



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. PARECER SOBRE O PROJETO RESOLUÇÃO Nº 004/2026, DE 26/02/2026

I. RELATÓRIO

A Mesa Diretora apresenta Projeto de Resolução nº 004/2026, que trata da criação da Procuradoria da Mulher, no âmbito deste Poder Legislativo, para discussão e votação pelo Plenário.

Considera, ainda, a importância de mecanismos e a necessidade de garantir a defesa dos direitos da mulher e da contra violência e abusos.

III - PARECER DO RELATOR

A preocupação quanto o direitos e defesa da mulher já remonta ao ano de 2023 quando foi criada uma Comissão de Assuntos Relevantes que emitiu relatório e minuta de projeto de lei criando a Coordenadoria de Defesa da Mulher, e encaminhado ao Poder Executivo para elaboração de projeto de lei e, ao mesmo tempo, foi apresentado neste Poder Legislativo os respectivos projetos de lei que foram aprovados por este Poder Legislativo e sancionados pela Prefeita, à época, Edilma Alves.

Surge agora a criação da Procuradoria da Mulher, que conta com espaço próprio construído pelo nosso Presidente no nesta Câmara Municipal.

Foi enfatizado na apresentação do projeto que não se trata de substituir as ações da Coordenadoria e do Conselho Municipal da Mulher, mas criar um novo ambiente de apoio à mulher a possibilidade de denunciar quaisquer mal tratos e violência.

IV – VOTO DO RELATOR

1. Está obedecida a técnica legislativa.
2. Em face do exposto, considero a Proposta de Resolução constitucional, legal, jurídica e tecnicamente correto e o acolho.
3. Voto pela sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 10 de março de 2026

Ver. NAIRO BARROSO VIDAL
Relator



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião do dia 10 de maio de 2026 obteve a seguinte votação, sobre o Projeto de Resolução nº 004/2026.

VOTO COM O RELATOR:

Ver^a. ANTONIA KETLEM BRAZ DE SOUZA
Presidente

Ver. ANTONIO GILVANE LOPES SIQUEIRA
Membro

VOTO CONTRA O RELATOR:

Ver^a. ANTONIA KETLEM BRAZ DE SOUZA
Presidente

Ver. ANTONIO GILVANE LOPES SIQUEIRA
Membro